

INTERESSADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM MADRE TEREZA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E
AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
PROCESSO Nº 205/2009 *Publicado no DOE de 30/03/2010 pela Portaria SE nº
2604, de 29/03/2010*
PARECER CEE/PE Nº 24/2010-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 22/02/2010**

I – RELATÓRIO:

Através de correspondência protocolada neste Conselho, a direção da Escola de Enfermagem Madre Tereza solicita Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem-Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, situada na Avenida Dr. José Rufino, nº 2435- Barro-Recife/ PE.

O processo está constituído com documentação relacionada a seguir:

- documento da instituição solicitando o credenciamento e a autorização;
- dados de identificação da escola;
- fotos, em anexo, dos ambientes da escola;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- cópia do contrato de locação;
- declaração de contratos do pessoal técnico, de apoio, pedagógico e docente;
- declaração de atendimento à acessibilidade;
- autorização do CREA/PE;
- planta arquitetônica do prédio;
- alvará de funcionamento- CNCT/ME;
- relação nominal do pessoal técnico, docente e administrativo;
- xerox da documentação comprobatória da formação dos profissionais;
- regimento escolar;
- proposta pedagógica;
- plano de cargos e carreira do pessoal docente e administrativo;
- plano de capacitação docente;
- plano de curso;
- plano de estágio;
- modelo da ficha de avaliação do estágio;
- modelo da declaração, do histórico e do diploma de conclusão;
- relação do acervo bibliográfico;
- ofício da SECTMA ao presidente do CEE/PE;
- relatório da comissão de especialistas;
- Portaria SECTMA nº 358/2009 de 24/11/2009.

II – ANÁLISE:

A documentação apresentada pela Escola de Enfermagem Madre Tereza atende a legislação vigente para o Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente Saúde e Segurança, como se observa na relação acima no item *I - Relatório*.

Para análise do credenciamento e da autorização, esta relatoria observou a documentação constante no processo, enviada pela referida escola, e o relatório da Comissão de Especialistas.

A Comissão foi autorizada através da Portaria SECTMA nº 358/2009, de 24/11/2009, sendo composta por Maria das Graças Alves da Cunha-coordenadora, Letícia Moura Mulatinho-especialista docente e Dalila Estefânia de Assis Pereira Cruz-representante do COREN-PE.

A visita *in loco*, foi realizada em 03/12/2009, para avaliação das condições de oferta do curso.

O presente processo foi protocolado, em 26/10/2009, neste Conselho, em 29/10/09, na SECTMA, e posteriormente iniciado os procedimentos da análise. Para atender algumas exigências, a Comissão de Avaliação solicitou ajustes necessários na documentação e no Plano de Curso, que foram atendidos em conformidade com as orientações da referida comissão, da legislação vigente .

A justificativa do Plano de Curso contempla informações fundamentadas na lei em vigor, salientando que, ao longo do curso, o estudante deverá adquirir e consolidar conhecimentos necessários ao exercício profissional.

Os objetivos elaborados e as metas propostas atendem as questões levantadas na justificativa.

Os requisitos de acesso estão descritos, baseados na legislação, e o aluno deverá estar cursando o 2º ano do ensino médio ou ser egresso do ensino médio.

O perfil profissional de conclusão prevê a formação de competências gerais e específicas, que permite atuação profissional, atendendo à necessidade do mercado de trabalho, apresentado no plano, com clareza, em que contexto atuará o profissional.

A organização curricular é modular organizada com conteúdos programáticos, competências, habilidades, bases tecnológicas e bibliografia básica aos componentes curriculares. O curso tem duração de até 18 meses e está proposto em três módulos, totalizando 1800h, das quais 600 são de estágio curricular. O horário de funcionamento está proposto para ser distribuído em três turnos:manhã,tarde e noite, com aulas de 60 minutos, e possibilidade de atendimento de 35 a 40 alunos por turma.

O estágio supervisionado é planejado pela instituição, acompanhado do coordenador, após indicação de locais, e os convênios efetivados têm monitoramento e avaliação sistemática com a carga horária incluída na matriz curricular.

O processo de avaliação exige uma frequência mínima de 75%, e a aprovação se dará com a obtenção da média 6,0 (seis), sendo assegurado os estudos de recuperação ao final dos módulos, em conformidade com a necessidade dos alunos. Será aprovado o aluno que, após recuperação, obtiver a nota 6,0 (seis).

Os procedimentos que serão adotados para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão de acordo com o exposto no art.11 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999 de 05/10/1999, em vigor.

A biblioteca, segundo relatório, funciona em espaço físico regular, ambiente com boa iluminação, ventilação, e o acervo contempla a necessidade do curso e tem aluno bolsista orientado para atendimento à clientela.

O laboratório específico de enfermagem, segundo avaliação dos especialistas, possui equipamentos e materiais satisfatórios ao funcionamento, tendo sido observada a necessidade de um quadro branco, sendo atendida a solicitação conforme nota fiscal anexado ao processo.

Na visita, foram identificadas algumas dificuldades na proposta de funcionamento do laboratório de informática mas, a comissão orientou a direção à necessidade de atender ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio e foi dado um prazo para atendimento às exigências.

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	Teórica	Estágio Curricular
MÓDULO I		
Português	40	----
Anatomia e Fisiologia Humana	40	----
Higiene e Profilaxia	40	----
Microbiologia e Parasitologia	40	----
Fundamentos da Enfermagem	80	----
Enfermagem em Clínica Médica	80	----
Psicologia Aplicada	40	----
Ética Profissional	40	----
Total Geral/Módulo-I	400	----
MÓDULO II		
Fundamentos de Enfermagem	80	100
Enfermagem em Clínica Médica	80	100
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	--
Enfermagem Materno-Infantil	80	--
Enfermagem em Saúde Coletiva	40	--
Enfermagem em Saúde Mental	40	50
Nutrição e Dietética	40	---
Total Geral/Módulo-II	400	250
MÓDULO III		
Enfermagem e Saúde Coletiva	40	100
Enfermagem em Materno Infantil	40	100
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80	100
Enfermagem em Emergência	40	50
Enfermagem em Unidade de Tratamento Intensivo	40	---
Enfermagem em Oncologia	40	--
Enfermagem em Geriatria	40	--
Meio Ambiente	40	--
Noções de Administração em Enfermagem	40	--
Total Geral /Módulo-III	400	350
CARGA HORÁRIA TOTAL:TEÓRICA E DE ESTÁGIO CURRICULAR	1200	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1800	

A matriz curricular atende a legislação em vigor, mas recomenda-se que o componente curricular Ética Profissional com 40h, constante no módulo I, deve ser contemplada, transversalmente, nos demais componentes curriculares e no estágio curricular.

A estrutura física da escola apresenta-se em boas condições nos ambientes pedagógicos e administrativos, as salas de aula atendem a demanda por turma e, para os portadores de deficiência, as instalações estão em conformidade com o exigido na Lei Federal de Acessibilidade nº 10.098 de 19/12/2000.

O pessoal docente e o técnico possuem titulação de graduação para sua área de atuação, estando anexa ao processo a relação nominal do pessoal técnico administrativo e do pessoal docente.

O plano de capacitação está proposto com dois encontros anuais, e o plano de carreira está estruturado em três níveis funcionais e com ascensão vinculada ao processo de titulação acadêmica.

No relatório da escola estão relacionados todos os equipamentos disponibilizados, a relação do acervo bibliográfico e as condições de funcionamento, os materiais e equipamentos do laboratório específico e de informática.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos favoráveis ao Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, na Escola de Enfermagem Madre Tereza, situada na Avenida Dr. José Rufino, nº 2435 – Barro - Recife/PE.

O presente credenciamento tem o prazo de cinco anos e a autorização do Curso Técnico em Enfermagem pelo prazo de quatro anos, conforme estabelecido na Resolução CEE/PE nº 01/2005, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e ao órgão estadual competente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2010.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente

EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora

CLEDIMAR BARBOSA DA SILVA

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

MARIA EDENISE GALINDO GOMES

MARIA IÊDA NOGUEIRA

PAULO MUNIZ LOPES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 22 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ

Presidente